



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2019
DE 09 DE ABRIL DE 2019

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: A necessidade de contratação de espaço radiofônico para apresentação do Programa da Prefeitura Municipal com periodicidade quinzenal e duração de 10 minutos aos sábados, e uma inserção avulsa diária, de segunda a sexta com duração de 30 segundos, no turno da manhã, para divulgação dos informativos municipais;

CONSIDERANDO: A proposta recebida pela empresa Rádio Estreito do Uruguai Ltda “Rádio Regional FM 91.7”, para disponibilização do espaço, pelo valor mensal total de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente ao programa quinzenal aos sábados e R\$ 200,00 (duzentos reais) pelas inserções no período da manhã.

DECIDE-SE por contratar a empresa Rádio Estreito do Uruguai, inscrita no CNPJ nº 03.825.006/0001-96.BKR, diante da necessidade dos serviços de por ela oferecidos e a proposta de preços aprovada pela administração municipal, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado nos termos do inciso IV, do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 até o limite orçamentário constante no Artigo 24, inciso II da referida Lei.

FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 24:** É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 009/2019

c) Objeto: Contratação de espaço radiofônico para apresentação do Programa da Prefeitura Municipal com periodicidade quinzenal e duração de 10 minutos aos sábados, e uma inserção avulsa diária, de segunda a sexta com duração de 30 segundos, no turno da manhã, em conformidade com a proposta de preços apresentada.

São José do Ouro RS, 09 de abril de 2019.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL